DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Segunda-feira, 07 de julho de 2025 **Ano VIII | Edição nº 999** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

Audiência Pública sobre a Execução dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc (Ciclos 1 e 2)

A Secretária de Educação e Cultura do município de Gabriel Monteiro, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o princípio da gestão democrática e compartilhada, previsto no inciso V do art. 3º da Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc);

o disposto no § 4º do art. 9º do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que exige discussão e consulta à comunidade cultural sobre a execução dos recursos;

o art. 18 da Portaria MINC nº 200, de 11 de abril de 2025, e seu parágrafo único, que determinam a realização de ao menos um evento presencial de participação social,

torna público o presente edital de convocação para Audiência Pública, conforme segue:

Objetivo

Promover consulta e escuta pública à comunidade cultural e demais atores da sociedade civil acerca da aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc, nos Ciclos 1 e 2, e colher sugestões para os futuros instrumentos de seleção.

Data, Horário e Local

Dia: 15 de Julho de 2025

Horário: 19h

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO

Público-Alvo

Artistas, grupos e coletivos culturais; produtores, agentes e entidades do setor; autoridades; gestores públicos; pesquisadores; estudantes e demais interessados.

Pauta

a) Abertura e apresentação dos objetivos;

b) Exposição técnica sobre a execução dos recursos do Ciclo 1 e 2;

c) Espaço para manifestação oral dos participantes;

d) Registro de propostas;

e) Encaminhamentos finais e encerramento.

Registro

Será lavrada ata com resumo das contribuições, que ficará disponível para consulta no portal da transparência.

Disposições Finais

a) Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

b) Maiores informações podem ser obtidas no Secretaria de Educação e Cultura de Gabriel Monteiro, por meio do telefone (18)

Gabriel Monteiro, 04 de Julho de 2025.
Neila Cristina Bianchini
Secretária de Educação e Cultura de Gabriel Monteiro

.....